



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



EDITAL Nº 04/2022

António Henrique Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em Sessão Ordinária realizada no dia **24 de Fevereiro de 2022**, deliberou o seguinte:

A) - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Prévio

- Proposta de voto de pesar, apresentado pelo Senhor Deputado do PAN, Alexandre Topete Hipólito Pereira por todas as vítimas da Guerra Rússia - Ucrânia, cuja admissibilidade, como Ponto Prévio à Ordem do Dia, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a sua admissibilidade.

Posta à votação, foi a proposta de Voto de Pesar aprovada por unanimidade.

B) - Período da Ordem do Dia

1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

A informação prestada foi devidamente apreciada.

2- Apreciação da Proposta nº 34/2022 da Câmara Municipal – Cumprimento das Deliberações Relativas à Proposta n.º 281/2021 – Assunção de Compromissos Plurianuais, por delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

A proposta foi retirada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal devido ao facto de conter lapsos de escrita e/ou cálculo nos mapas anexos à mesma.

3- Apreciação da Proposta n.º 42/2022 da Câmara Municipal de Olhão relativa a “Correcção Material ao Regulamento do Plano Director Municipal”;

A informação prestada foi devidamente apreciada.

4- Apreciação e deliberação da Proposta n.º 48/2021 da Câmara Municipal relativa à “Revisão da Carta Educativa do Município de Olhão”, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro;

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 22 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal PS; 5 votos do Grupo Municipal PSD; 1 voto do Senhor Deputado da CDU; 1 voto do Senhor Deputado do BE; 1 voto do Senhor Deputado do PAN; e 3 votos dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes) e com 2 abstenções do Grupo Municipal Chega.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 5** – Apreciação e deliberação da Proposta nº 40/2022 da Câmara Municipal relativa à “Concessão de exploração do serviço de transporte regular com embarcações de passageiros entre a Fuseta e a Praia da Fuseta Mar (Ilha da Armona) – concelho de Olhão”;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria, com 22 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal PS; 5 votos do Grupo Municipal PSD; 1 voto do Senhor Deputado da CDU; 1 voto do Senhor Deputado do BE; 1 voto do Senhor Deputado do PAN; e 3 votos dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes) e com 2 abstenções do Grupo Municipal Chega.

- 6** – Apreciação e deliberação da Proposta n.º 41/2022 da Câmara Municipal relativa à “Prestação de Serviços de Seguros” – Assunção de Compromissos Plurianuais;

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal PS; 5 votos do Grupo Municipal PSD; 1 voto do Senhor Deputado da CDU; 1 voto do Senhor Deputado do BE; 1 voto do Senhor Deputado do PAN; e 3 votos dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes) e com 2 abstenções do Grupo Municipal Chega.

- 7** – Apreciação e deliberação da Proposta n.º 43/2022 da Câmara Municipal relativa ao “Relatório Final e Projeto de Partilha da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A.”.

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 22 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal PS; 5 votos do Grupo Municipal PSD; 1 voto do Senhor Deputado do PAN; e 3 votos dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes) e com 4 abstenções (2 do Grupo Municipal Chega; 1 do Senhor Deputado do BE; e 1 do Senhor Deputado da CDU).

- 8** - Apreciação e deliberação do pedido de prorrogação do prazo, até 1 de Janeiro de 2023, proposta número quarenta e quatro barra dois e vinte e dois, para a transferência para o Município de Olhão das competências no domínio da acção social, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de Agosto, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 23/2022 de 14 de Fevereiro.

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com 21 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal PS; 5 votos do Grupo Municipal PSD; 1 voto do Senhor Deputado do BE; 1 voto do Senhor Deputado do PAN; e 3 votos dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes), com 2 votos contra do Grupo Municipal Chega e 1 abstenção do Senhor Deputado da CDU (que apresentou declaração de voto verbal, registada na gravação desta Assembleia).

Olhão, 25 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)